



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026.

**DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO
CLÁUDIO/ES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no cumprimento de suas prerrogativas legais faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica **APROVADO** o **Parecer Prévio 00095/2025-2 - 2ª Câmara**, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, relativo às contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Com a aprovação do Parecer do Tribunal de Contas ficam automaticamente aprovadas às contas da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES, referente ao exercício de 2024, sob a responsabilidade dos Srs. **Steward Berger Schultz e Luciano Roncetti Pimenta**.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 10 de junho de 2026.

MARCELO BERGER COSTA

Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310035003700380034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 11/06/2026 12:11

Checksum: **9730FC4C1D7B535531348BF960EF4AD7E9E13924FA10AFC2EC6ABBD3C002004E**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003700380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MARCELO BERGER COSTA em: 12/06/2026 11:37.